



ASSUNTO: Substituição de rua prevista por passagem de pedestres e de alargamento viário por recúo de jardim.

HOMOLOGO

EM 20 DE dezembro DE 1981

Guilherme Socias Villela
PREFEITO
Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dezesseis de dezembro -----

do ano de mil novecentos e oitenta e um, face ao disposto nos artigos 163 e 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.79, aprova:

A substituição da rua prevista no quarteirão formado pelas ruas Dr. Ramiro Barcelos, Vasco da Gama, Felipe Camarão e Bento Figueiredo por passagem de pedestres, e do alargamento viário da rua Henrique Dias e do trecho da rua Cabral compreendido entre as ruas Dr. Ramiro Barcelos e Mariante por recúo de ajardinamento, conforme configurado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 1981

Luiz Felipe
PRESIDENTE
Alfonso
Spitzer
Jaqueline
Marcos Paaz
Marcos
Sara Bruner
Ysauro Tenari da Rocha

Luiz Carlos
CONSELHEIRO RELATOR
Mozart
Mozart
Luiz
Luiz
Luiz
Luiz
Luiz



ASSUNTO: Substituição de rua prevista por passagem de pedestres e de alargamento viário por recúo de jardim.

JUSTIFICATIVA

A substituição da ligação prevista entre as ruas Henrique Dias e Cabral por passagem de pedestres, deve-se as alternativas viárias existentes e previstas pelo 1º PDDU para o local, (Elevada Vasco da Gama) bem como evitar ao erário municipal o ônus decorrente das eventuais desapropriações.

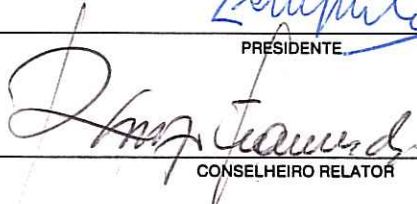
A modificação ora proposta torna prescindível o alargamento da rua Henrique Dias e do trecho da rua Cabral, sendo os mesmos substituídos por recúo de jardim.

Esta Resolução foi originada através do processo nº 75855/81.

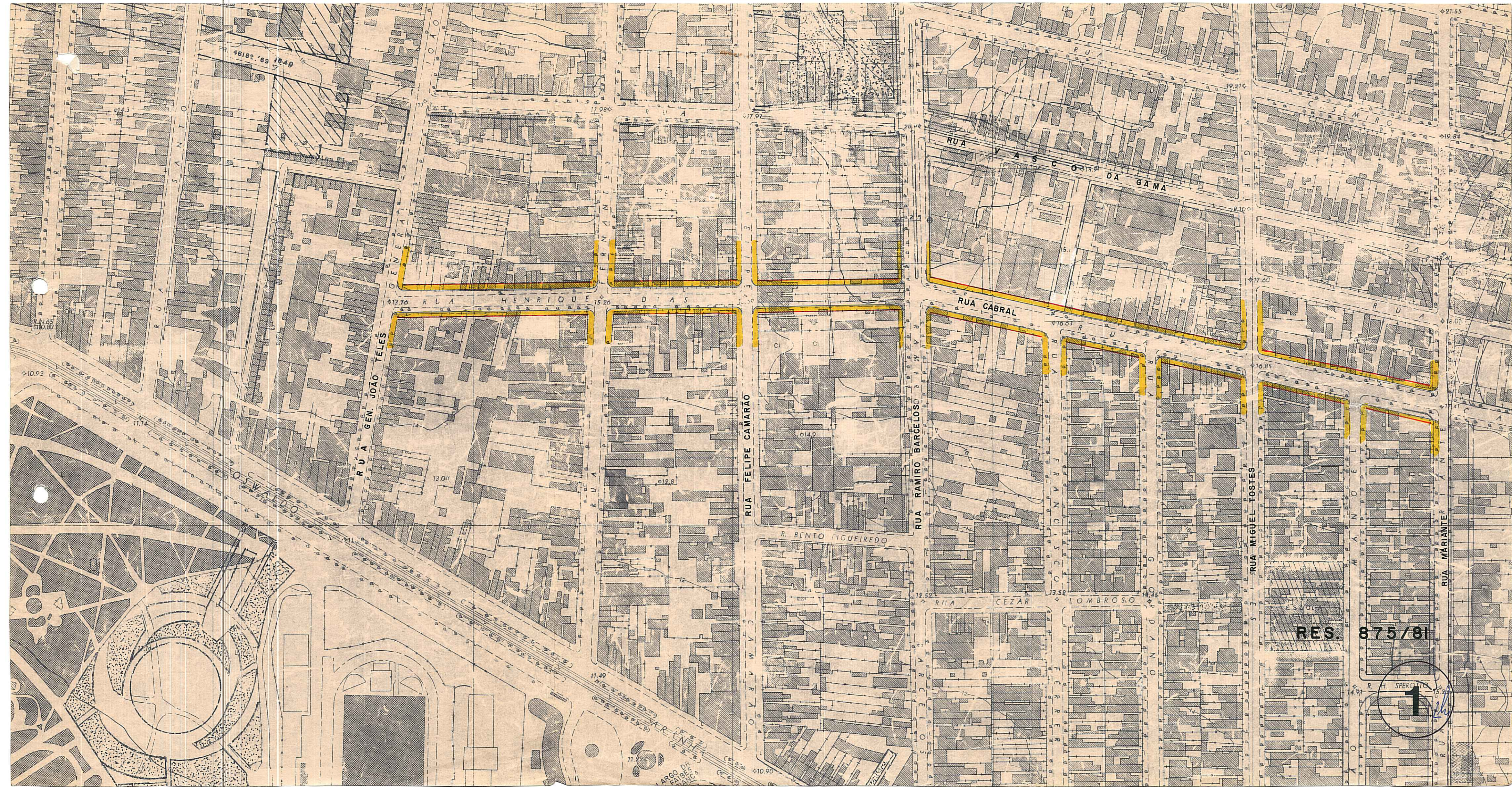
Porto Alegre, 16 de dezembro de 1981.



PRESIDENTE

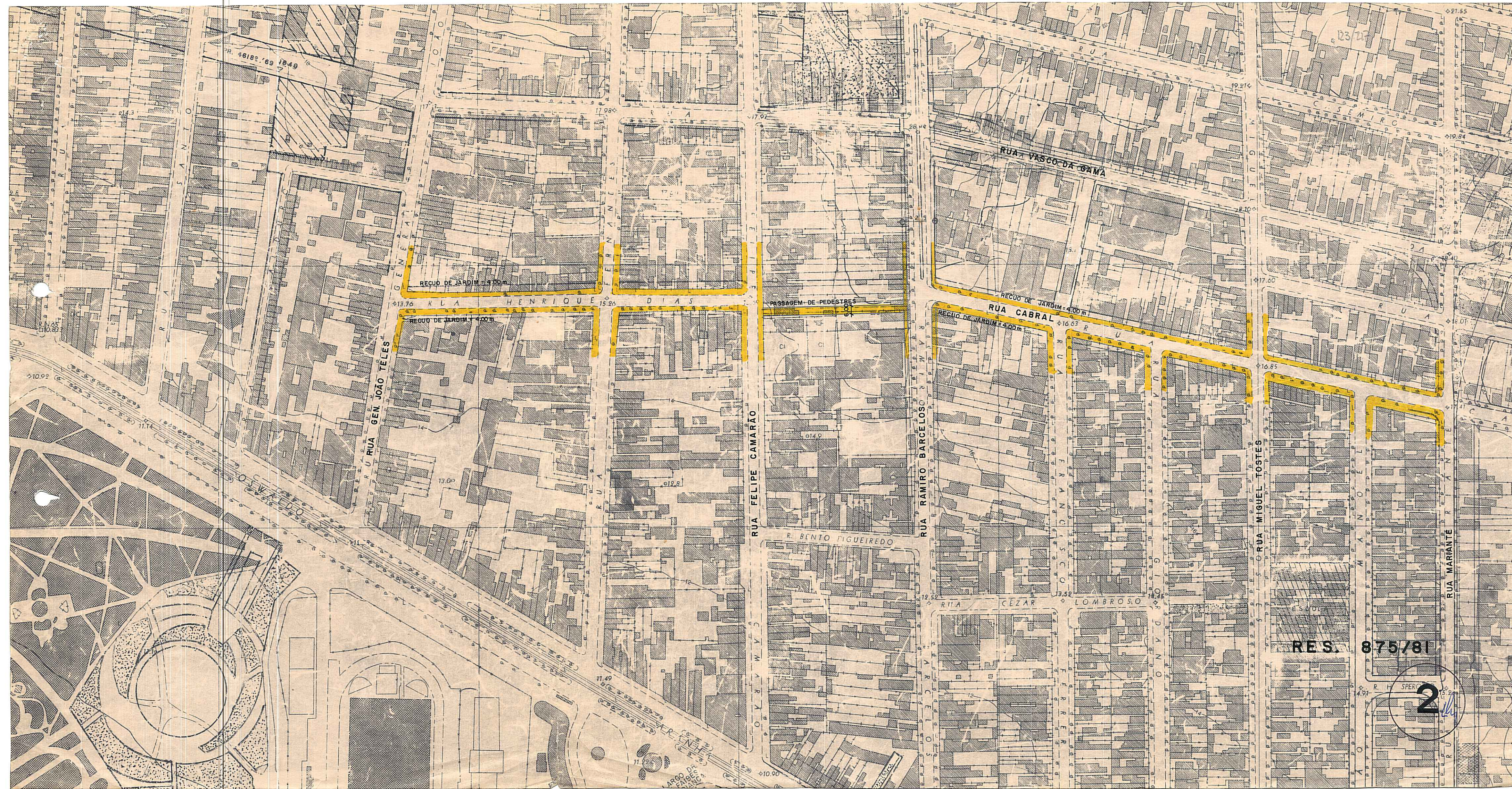


CONSELHEIRO RELATOR



RES. 875/81

1



RES. 875/81

2